



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 13/05/97

Jornal J. Paraná

CONT.

VISTO

LEI Nº 228/97

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, AO SR. MOISÉS FERNANDES VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono/ a seguinte,

L E I

ART.1º - Fica concedido o Título de Cidadão/ Honorário, do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Sr. MOISÉS FERNANDES VARGAS, pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Santaterezense.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, em 12 de Maio de 1997


Ademir Renosto
Prefeito Municipal
SANTA TEREZA DO OESTE